



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

88927 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRÍCULA
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		1	88927
PORTO ALEGRE, 20 de		março	de 19 89		
<p>Imóvel: O prédio de alvenaria, à rua Felipe Nery, nº 116, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno que mede de frente, ao sul, à dita rua, 6,60m e 44,00m de extensão da frente ao fundo, a entestar com quem de direito a 1/2 quadra da rua 24 de Outubro; dividindo-se a leste e oeste, com terrenos que são ou foram da Sociedade Territorial Rio Grandense Ltda.- Bairro: Auxiliadora.- Quarteirão: ruas Felipe Nery, 24 de Outubro, Coronel Lucas de Oliveira e avenida Maryland.- Proprietária: Ainá Rosado Paiva, brasileira, solteira, professora estadual, domiciliada nesta Capital.- Origem: 3-DF fls.171 nº 88941, datado de 11.01.1966.- O esc. autorizado</p>					
<p>R.1/88.927 06 de outubro de 2005.- Adjudicação: Carta passada em 12.04.1995 no 8º Cartório de Família e Sucessões desta Capital.- Sentença de 04.04.1995.- Transmitente: Herança de Ainá Rosado Paiva, CPF nº 006.487.520-20 Adquirente: Ana Maria Rosado Paiva, brasileira, solteira, estudante, CIC nº 339.384.070-34, domiciliada nesta Capital.- Valor: Cr\$1.202.815.000,00.- Avaliação: Cr\$1.202.815.000,00.- Protocolo nº 639.783 de 29.09.2005.- URE:4,16 - Provimento 62/94 da E.C.G.J.- A escr.autorizada.-</p>					
<p>R.2/88.927 23 de janeiro de 2006.- Compra e Venda: Contrato particular datado de 22.12.2005.- Transmitente: Ana Maria Rosado Paiva, brasileira, solteira, maior professora, CPF nº 339.384.070-34, domiciliada nesta Capital.- Adquirente: Paulo Afonso Pereira, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 013.502.690-34, domiciliado nesta Capital.- Valor: R\$190.000,00.- Avaliação: R\$190.000,00.- Protocolo nº 645.459 de 17.01.2006.- URE:38,03 A escr.autorizada.-</p>					
<p>R.3/88.927 23 de janeiro de 2006.- Alienação Fiduciária: Contrato particular datado de 22.12.2005.- Confitente Devedor e Fiduciante: Paulo Afonso Pereira, já qualificado.- Credor Fiduciário: Banco ABN AMRO Real S.A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 33.066.408/0001-15.- Valor da dívida: R\$123.500,00.- Prazo: 132 meses.- Juros: 11,3866% ao ano.- OBS: Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária, feita pelo confitente devedor e fiduciante em</p>					
CONTINUA NO VERSO					

Continua na Próxima Página -.....

Continuação da Página Anterior -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	88.927

favor do credor fiduciário, com fundamento no art. 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.1997.-

Protocolo nº 645.459 de 17.01.2006.-

URE:26,09

A escr. autorizada.-

Av.4/88.927

07 de fevereiro de 2006.-

Correção: Conforme se verifica do documento que deu origem ao R.3 da presente matrícula, o contrato ali registrado, trata-se de **Hipoteca**, sendo **devedor** Paulo Afonso Pereira, já qualificado, e como **credor** Banco ABN AMRO Real S.A., já qualificado, o imóvel é dado em **1ª Hipoteca**, ficando sem efeito a **OBS** ali mencionada.-

A escr. autorizada.-

AV-5/88.927(AV-cinco/oitenta e oito mil e novecentos e vinte e sete), em 18/2/2014.-

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Nos termos do requerimento datado de 18 de fevereiro de 2014, instruído com as cópias autenticadas do Diário Oficial Empresarial datado de 1º/5/2009, onde consta a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/4/2009, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o número **550.768/12-9**, em 27/12/2012; do Diário Oficial Empresarial datado de 25/4/2009, onde consta a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14/4/2009, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o número **144.757/09-6**, em 24/4/2009, fica constando que o credor no **R-2**, desta matrícula, Banco ABN AMRO Real S.A., foi incorporado pelo Banco Santander S.A., que por sua vez alterou sua denominação social para **Banco Santander (Brasil) S.A.**, com CNPJ sob número 90.400.888/0001-42.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **812.048**, em 18/2/2014.-

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$56,60. Selo de Fiscalização 0469.00.1400001.20124 - bnc

AV-6/88.927(AV-seis/oitenta e oito mil e novecentos e vinte e sete), em 18/2/2014.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da cédula de crédito bancário nº 7070849230000206, emitida em 31 de janeiro de 2014, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., através de suas procuradoras, Carolina Figueiredo Keim Coutinho e Eunice Mariza Sabadini Argenta, fica **CANCELADA** a hipoteca objeto do **R-3**, desta matrícula, em virtude da autorização do credor, contida no referido instrumento, arquivado neste Ofício.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **811.445**, em 5/2/2014, reapresentado em 18/2/2014.-

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$51,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1400001.20125 - bnc

CONTINUA A FOLHA N.º 2

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior

88.927	MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
			LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	
			Porto Alegre, 20 de	fevereiro
			de	2014
			FICHA	MATRÍCULA
			2	88.927

R-7/88.927 (R-sete/oitenta e oito mil e novecentos e vinte e sete), em 18/2/2014.-

TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária - (Cédula de Crédito Bancário) -

EMITENTE/GARANTIDOR - PAULO AFONSO PEREIRA, brasileiro, divorciado, empresário, com RG sob número 1003438262, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 013.502.690-34, residente e domiciliado na Rua Felipe Nery nº 116, nesta Capital.-

CREDOR/FIDUCIÁRIO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, com CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, representado por suas procuradoras Carolina Figueiredo Keim Coutinho e Eunice Mariza Sabadini Argenta.-

FORMA DO TÍTULO - Cédula de Crédito Bancário nº 7070849230000206, emitida em 31 de janeiro de 2014.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$852.600,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais).-

PRAZO - De cento e quarenta e quatro (144) meses, ou seja: de doze (12) anos.-

TAXA DE JUROS - Os juros são devidos à taxa efetiva de 1,53% ao mês; 19,98% ao ano.-

FORMA DE PAGAMENTO - Pagável por meio de cento e quarenta e quatro (144) prestações mensais e consecutivas, sendo o valor total inicial da primeira de **R\$19.539,02** (dezenove mil, quinhentos e trinta e nove reais e dois centavos), com vencimento para 28/2/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes.-

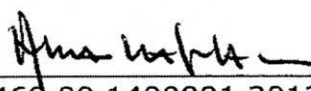
OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em R\$1.421.000,00 (hum milhão e quatrocentos e vinte e um mil reais).-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta (60) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo ao credor o direito de intimar o (s) devedor (es) na forma e para os efeitos do referido artigo.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 811.445, em 5/2/2014, reapresentado em 18/2/2014.-

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$2.555,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1400001.20126 - bnc

R-8/88.927 (R-oito/oitenta e oito mil e novecentos e vinte e sete), em 3/8/2018.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -

FICHA	MATRÍCULA
2	88.927
VERSO	

TÍTULO - Dação em pagamento -
TRANSMITENTE/DADOR - PAULO AFONSO PEREIRA, já qualificado.-
ADQUIRENTE/TOMADOR - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP, com CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42.-
FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular de dação em pagamento, de 25/7/2018.-
IMÓVEL - O constante desta matrícula.-
VALOR - Adquirido por **R\$1.008.463,82** (um milhão, oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$1.285.000,00** (um milhão e duzentos e oitenta e cinco mil reais), conforme guia número 051.2018.01578.1, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 24/7/2018.-
CONDIÇÕES - Não constam.-
OBSERVAÇÕES - Dação feita conforme art. 26, § 8º da Lei 9.514/97, ficando consolidada a propriedade plena em nome do credor no **R-7, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A..**-
EMISSÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **889.719**, em 3/8/2018.-
 Porto Alegre, 9 de agosto de 2018.-
 Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *Nelson Loureiro*.-
EMOLUMENTOS - R\$3.404,00. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.56915 - iva



CONTINUA NA FICHA Nº

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Porto Alegre, 14 de agosto de 2018, às 15:01 - ÚLTIMO ATTO R-8 -

Total: **RS39,80 - ms**
 Certidão Matrícula 88.927 - 4 páginas: **RS21,00** (0469.00.1800001.59366 = **RS2,70**)
 Busca(s) em livros e arquivos: **RS8,70** (0469.00.1800001.59366 = **RS1,40**)
 Processamento eletrônico de dados: **RS4,60** (0469.00.1800001.59366 = **RS1,40**)

[Handwritten signature]
 MANUELA LOPES DIPP - Registradora-Substituta